



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 103/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0014462-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CONSÓRCIO EGIS -ALPHAGEOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para monitoramento, fiscalização e controle tecnológico de obras de execução de reparação de pavimentos flexíveis, de concreto e articulados danificados por obras de infraestrutura urbana realizadas pelas Concessionárias no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras- SMSUB, **conforme** especificações técnicas descritas no ANEXO I deste edital.

OBJETO DE AJUSTE: RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504-10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada "CONTRATANTE", e, de outro, o **Consórcio Egis -Alphageos**, inscrita no CNPJ sob nº 37.153.487/0001-52, com sede na Rua Passadena, nº 89, Bairro Parque Industrial San Jose, CEP 06715-864, na Cidade de Cotia/SP, telefone (11) 2134-7577, fax (11) 2134-7575, e-mail licitacoes@egis-brasil.com.br, formado pelas empresas **EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.135/0005-03 e **ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 55.194.369/0001-74, ora denominada **contratada**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 043/SMSUB/COGEL/2019 que integram o presente independentemente de transcrição, decidem lavrar o presente ajuste conforme segue:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado o valor do contrato em 6,2217%, equivalente a **R\$ 270.473,23 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)** passando o contrato a ser de **R\$ 4.617.729,36 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)** conforme planilha em doc. 039447630, válido para os períodos das medições a partir de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA RENEGOCIAÇÃO

2.1 Nos termos do disposto no Decreto nº 60.041 de 31 de dezembro de 2020, e consoante a anuência da empresa em doc. SEI nº 043263769, fica o contrato renegociado nos seguintes termos:

a) redução no importe de 4% equivalentes a **R\$ 15.392,43 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)** sobre o valor mensal do contrato.

b) A data-base do reajuste passa a ser a data da assinatura do presente aditamento.

2.4. O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 369.418,35 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)** perfazendo o montante de **R\$ 4.433.020,19 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e três mil, vinte reais e dezenove centavos)** a contar de 19/04/2021.

Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 26 de maio de 2021

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SMSUB

SERGIO MARQUES
ASSUMPCAO:0310900980
3

Assinado de forma digital por SERGIO MARQUES
ASSUMPCAO:03109009803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR TARC,
cn=SERGIO MARQUES ASSUMPCAO:03109009803

SÉRGIO MARQUES ASSUMPÇÃO
Representante Legal
CONSORCIO EGIS - ALPHAGEOS